



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA - MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura do Município de Ernestina/RS, visando a padronização, segurança e conforto no exercício de suas funções operacionais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para:

- Atender às necessidades básicas de vestuário dos servidores das secretarias mencionadas;
- Garantir a segurança e o conforto dos trabalhadores nas atividades externas;
- Promover a padronização visual e identidade institucional;
- Substituir peças desgastadas pelo uso contínuo e/ou inadequadas ao trabalho atual.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Calça de sarja, 100% algodão, cor cinza chumbo, com elástico, dois bolsos frontais e um traseiro, tamanhos P, M, G, GG. Marca: Solos.	48	109,00	5.232,00
2	Camiseta manga longa, cor cinza mescla, malha PV (67% poliéster, 33% viscose), com gramatura 165GM, gola careca transpassada em ribana 100% acrílica azul pantone, tamanhos P, M, G, GG. Marca: Solos.	48	49,00	2.352,00
3	Calçado operacional tipo botina, vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico, palmilha removível, solado PU bidensidade, antiderrapante, com biqueira em PVC, com absorção de energia na área do salto, com CA. Marca: Carton Astro. Tamanhos 36 a 45.	54	59,89	3.234,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4	Calça sarja, 100% algodão, tamanhos XG, XGG e EG. Cor cinza chumbo, com elástico, dois bolsos frontais e um traseiro. Marca: Solos.	6	119,00	714,00
5	Camiseta manga longa, cor cinza mescla, malha PV (67% poliéster, 33% viscose), com gramatura 165GM, gola careca transpassada em ribana 100% acrílica azul pantone, tamnhos G1, G2, G3. Marca: Solos.	6	52,00	312,00

Total Geral Estimado: **RS 11.844,06** (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos.)

4. DESTINAÇÃO

Os materiais destinam-se aos servidores das seguintes secretarias:

- Secretaria de Obras – Secretário: Anderson Gonçalves
- Secretaria de Serviços Urbanos – Secretário: Loudegar Gonçalves
- Secretaria de Agricultura – Secretário: Robson Werner

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Prazo máximo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.
- Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS ou outro local designado oficialmente.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será feito por servidor designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues. A recusa poderá ocorrer em caso de:

- Produto divergente das especificações;
- Má qualidade ou defeitos visíveis;
- Ausência da certificação (quando aplicável, como no caso do calçado com CA).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme especificado;
- Entregar os itens no prazo estipulado;
- Substituir itens em desacordo ou com defeito;
- Fornecer nota fiscal com todos os dados corretos e discriminados.



8. VIGÊNCIA

Este Termo de Referência tem validade para fins de instrução do processo de contratação, sendo válido até a conclusão do objeto licitado.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria das secretarias envolvidas, conforme previsão orçamentária vigente.

ANDERSON GONÇALVES
Secretário de Obras


LOUDEGAR GONÇALVES
Secretário de Serviços Urbanos

ROBSON WERNER
Secretário de Agricultura